

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PORPOSTA DE PREÇO.****CARTA CONVITE Nº 004/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1653/2022.**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais do IPMO.

Às dez horas do dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes, 70, Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 485/2021, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros: Victória Veiga de Souza, Márcia Aparecida da Silva Albuquerque sob a presidência do Sr. Washington Silva de Jesus, para a sessão em comento, cujo valor estimado da contratação é de R\$ 146.028,62 (cento e quarenta e seis mil, vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). A presente licitação teve sua divulgação por meio do site desta Autarquia <https://ipmosasco.com.br/home/Compras>, no dia 03/08/2022, no mural de comunicados e avisos no dia 03/08/2022. Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ Nº 04.195.361/0001-91; JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA, CNPJ Nº 56.373.491/0001-70; INSPIRA COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.622.363/0001-69. As empresas VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA – ME e IMPACTO GRAPHICS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 13.197.345/0001-29 efetuaram a entrega dos envelopes de habilitação nº 1 e proposta de preços nº 2. Por não ser possível obter o número mínimo legal de três participantes e desinteresse dos convidados e em consonância com o § 7º do Art. 22 da Lei Federal 8666/93 a Comissão de licitação decidiu seguir com a sessão a fim de ter a celeridade e economicidade.

O senhor Presidente iniciou a **PRIMEIRA FASE** e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

O Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de número 01 "HABILITAÇÃO" para análise das documentações apresentadas pelas empresas, para constatação de regularidade das certidões fiscais, declarações e atestados, a comissão constatou e decide pela '**DECLASSIFICAÇÃO**' da empresa participante no certame a saber: IMPACTO GRAPHICS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Por não atender a todos os requisitos contidos no item 8 do edital. E decide pela '**HABILITAÇÃO**' da empresa VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA – ME. Foi encontrada uma divergência no documento entregue pela empresa referente ao item 8.4.3 do edital, que após a análise da comissão constatou-se como erro formal de digitação.

O Sr. Presidente determina o prosseguimento das atividades, a verificação e abertura do envelope de número "**02 PROPOSTA**" Sendo vencedora a empresa: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA – ME, inscrita sob número CNPJ Nº 04.195.361/0001-91 com o valor global de R\$ 120.676,00 (cento e vinte mil seiscentos e setenta e seis reais) por atender aos requisitos de classificação e de proposta de preço.

Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, ira assinada pela Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
**VICTORIA VEIGA DE SOUZA**  
Membro da comissão

  
**MÁRCIA APARECIDA DA S. ALBUQUERQUE**  
Membro da comissão

  
**WASHINGTON SILVA DE JESUS**  
Presidente da comissão de licitação